

Palavra do mês

Não há atalhos na vida

Departamento Pessoal

Sobre o Shakai Hoken vol.1

Todos os cidadãos que residem no Japão, incluindo os estrangeiros, devem inscrever-se em algum tipo de Seguro Social.

O Shakai Hoken

Oferecido para os que trabalham como assalariados. A inscrição é feita pelo empregador. O shakai hoken inclui a taxa do seguro de saúde e de previdência social (aposentadoria). Essa taxa é calculada com base na média salarial e, **independentemente da quantidade de dependentes, seu valor não se altera**. A taxa é descontada do salário e seu valor é dividido por igual entre o funcionário e a empresa, ou seja, o funcionário paga 50% do valor total e a empresa a outra metade.

O shakai hoken oferece vários subsídios como assistência médica, parto e **pagamento do salário durante afastamentos por doença ou ferimento não causado pelo trabalho**, entre outros.

Acesse a página da Associação Nacional do Seguro de Saúde, através do link abaixo, para visualizar as tabelas de cálculo da taxa do seguro social de cada província. As tabelas são atualizadas anualmente no mês de setembro. <https://www.kyoukaikenpo.or.jp/g3/cat330/sb3150>

OKokumin Kenko Hoken

Esse seguro é destinado aos que trabalham como autônomos e a trabalhadores que, por algum motivo, não estão inscritos no shakai hoken. A inscrição é feita pelo próprio interessado na prefeitura e **a taxa é calculada com base na renda do ano anterior, número de dependentes e renda familiar. É cobrada taxa de seguro por dependente**. O kokumim kenko hoken oferece benefícios para tratamento médico, parto e outros, mas, **diferente do shakai hoken, o kokumim kenko hoken não cobre as diárias dos dias de afastamento no serviço por motivos de doença, ferimento ou licença maternidade**. No pagamento da taxa do kokumim kenko hoken, que, como o próprio nome indica, trata-se apenas de um seguro de saúde, não está incluída a taxa de seguridade previdenciária (a aposentadoria) ou kokumin nenkin, como é dito em japonês, e que deve ser paga diretamente pelo próprio interessado ao escritório responsável pela pensão.

Na próxima edição vamos explicar sobre os benefícios do shakai hoken.



Comunicado sobre o Imposto do automóveis

O imposto é cobrado conforme a cilindrada do automóvel! (Carros com mais de 13 anos de fabricação, sofrerá aumento no imposto!). Este imposto é cobrado todos os anos para o proprietário do automóvel registrado a partir do dia 01 de abril. A cobrança é enviada para ser quitada durante o mês de maio, caso não seja quitada, será enviada cartas/notificações de cobrança. Os juros não serão cobrados até o mês de julho. O pagamento do imposto não sendo efetuado, não conseguirá fazer a renovação do Shaken. Após o mês de julho acarretará na cobrança de juros, portanto vamos tentar quitar dentro deste mês!



Você sabia da caderneta de deficiente?

Os portadores de deficiência podem usufruir de vários serviços da assistência social.

① Descontos no uso de transporte coletivo. Como ônibus, trem, etc ② Descontos nos pedágios. ③ Dedução nos impostos de renda e salarial, isenção do imposto de veículo e outros sistemas de redução de imposto.

Exemplo) Descontos na JR

Grau 1 • • O portador de deficiência e o acompanhante terá 50% de desconto

Grau 2 • • Somente o portador de deficiência terá 50% de desconto. (O acompanhante não terá desconto)

※ Caso o portador de deficiência utilize o trem sozinho, o desconto de 50% será somente se a distância ultrapassar 100km.

Os portadores de deficiência, dependendo do grau apresentado, poderão solicitar os serviços citados acima. Maiores detalhes, favor entrar em contato com o tantousha.

